

8 VOTOS À FAVOR

**APROVADO**

Em 06/12/05

*Paulo*  
PRESIDENTE



Recebi em: 07/10/2005

*Maria Cruz*  
Maria Cruz dos Santos Andrade  
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## INDICAÇÃO Nº 98 /2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Diretor da EMBASA, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a EMBASA, através de sua gerencia regional, proceda a extensão para contemplação de água encanada do Povoado Lagoa Preta, deste Município.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2005.

*Ubirajara*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1 188.224 SSP/SE

## **JUSTIFICATIVA**

A Lagoa Preta é um dos Povoados que mais aglomera pessoas e casas neste município, e constantemente tem sofrido com as constantes faltas de água no verão, acreditamos que se a referida empresa se interessar, haveria grandes possibilidades de viabilidade econômica do projeto.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2005.

*Ubirajara*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1 188.224 SSP/SE



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 310/2005.  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 98/2005 de 07 de Outubro de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA  
PRESIDENTE**

*Recebido em  
15/12/05*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 98/2005 de 07 de Outubro de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**